

Boletim nº 21 de 1979**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO (UNI-RIO)****REITOR**

Ordens de Serviço. O Reitor, usando de suas atribuições e nos termos da Lei nº 6.655, de 05 de junho de 1979, resolve: **Nº 010**, de 29/10/79 - 1. Os pedidos de dispensa de ponto, para comparecimento a conclave de qualquer natureza, serão dirigidos ao Reitor. 2. Ao reassumir o exercício do emprego, o servidor apresentará ao seu chefe imediato documento comprobatório de seu comparecimento ao conclave, o qual será anexado ao respectivo processo. 3. As faltas ao serviço, em razão de comparecimento a conclave de qualquer natureza, que não forem comprovadas com documento hábil, não serão abonadas.

Nº 011, de 29/10/79 - 1. Fica instituído na UNI-RIO, a partir do corrente exercício, o uso obrigatório da carteira de identidade funcional padronizada. 2 - Caberá ao Departamento de Pessoal a expedição das carteiras de que trata a presente Ordem de Serviço. 3 - A expedição da 1ª via da carteira será gratuita. 4 - A expedição das vias subsequentes dependerá de comunicação de extravio, feita pelo interessado ao Departamento de Pessoal, e do recolhimento da importância de 50,00 (cinquenta cruzeiros) ao Departamento Financeiro. 5 - A validade da carteira de identificação funcional fica condicionada a sua apresentação juntamente com o contra-cheque referente ao último pagamento efetuado pela UNI-RIO. 6- A carteira de identidade funcional será recolhida quando do desligamento do servidor dos quadros da UNI-RIO.

Portarias

O Reitor, usando das atribuições que lhe confere o art. 41, item 13, do Estatuto em vigor, e de acordo com a Lei número 6655, de 05 de junho de 1979, resolve:

Nº 577, de 01/11/79 - Revogar a Portaria nº 205, de 05 de setembro de 1976, com vigência a partir de 01 de novembro do corrente exercício.

Nº 578, de 05/11/79 - Aplicar a pena disciplinar de advertência, a GELSON DAVID DE CASTRO, Auxiliar de Portaria, desta Administração Central, de acordo com o art. 482, letra h, da Consolidação das Leis do Trabalho, por desempenhar a função de Motorista, sem autorização da chefia imediata, causando danos materiais ao Patrimônio da Universidade.

Nº 579, de 06/11/79 - Designar RENATO PIRES PINTO, Chefe da Seção de Material, ISMAEL DE BARROS MELO, Assistente Administrativo e ANTONIO SERGIO SKIBINSKI, Auxiliar de Administração, lotados no Centro de Artes para, em comissão, sob a presidência do primeiro, procederem o arrolamento dos bens móveis de natureza permanente, em uso no Centro de Artes.

Nº 580, de 07/11/79 - Revogar as Portarias 267, de 02 de julho de 1979 e 502 de 26/07/79.

Nº 581, de 07/11/79 - Designar NIVALDO DO COUTO GOMES, Chefe da Seção de Material, ELIZABETH COSTA SOULIM, Bibliotecária, e ELIANA DE ASSIS, Auxiliar de administração, lotados no Curso de Nutrição do Centro de Ciências da Saúde, para, em comissão, sob a presidência do primeiro, procederem o arrolamento dos bens móveis de natureza permanente, em uso no Curso de Nutrição.

Nº 582, de 09/11/79 - Designar JOSÉ CARLOS RIBEIRO WANDERLEY, Chefe da Seção de Material, AUREA MARES TAROUCO, Auxiliar de Administração e EMIRALDO MEDEIROS FONTES, Auxiliar de Administração, lotados no Curso de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde para, em comissão, sob a presidência do primeiro, procederem o arrolamento dos bens móveis de natureza permanente, em uso no Curso de Enfermagem.

Transferência

No Processo UNI-RIO nº 1668/79, em que o Decano do Centro de Ciências Humanas solicita a transferência da Assistente Administrativo MARIA TERESA MARQUES LABANCA, do Curso de Enfermagem para aquele Centro, o Sr. Reitor exarou o seguinte despacho: "De acordo".

Dispensa de ponto

No Processo UNI-RIO nº 1715/79, em que EDUARDO ARAUJO DE VILHENA LEITE, Professor Adjunto no Curso de Medicina do Centro de Ciências da Saúde, solicita dispensa de ponto, a fim de comparecer às reuniões da Comissão Nacional de Residência Médica, da qual é membro efetivo, em Brasília - DF, nos dias 5, 6 e 7 do corrente mês e 3, 4 e 5 de dezembro próximo vindouro, o Sr. Reitor exarou o seguinte despacho: "De acordo".

No Processo UNI-RIO nº 1694/79, em que SOLANGE SANCHEZ, Professora Adjunta no Departamento de Enfermagem Geral do Curso de Enfermagem, solicita dispensa de ponto, a fim de comparecer ao II Encontro Nacional de Docentes de Fundamentos de Enfermagem, que se realizará em São Paulo - SP, nos dias 15, 16 e 17 de novembro de 1979, o Sr. Reitor exarou o seguinte despacho: "De acordo".

No Processo UNI-RIO nº 1.714/79, em que EDUARDO ARAUJO DE VILHENA LEITE, Professor Adjunto no Curso de Medicina do Centro de Ciências da Saúde, solicita dispensa de ponto, a fim de comparecer ao XVII Congresso Brasileiro de Educação Médica, que se realizará em Poços de Caldas - MG, no período de 14 a 17 de novembro de 1979, o Sr. Reitor exarou o seguinte despacho: "De acordo".

PRÓ-REITOR PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Recursos financeiros – concessão. Foram concedidos à UNI-RIO os seguintes recursos financeiros: I - Pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE): a) Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), destinados à manutenção do atendimento do HCGG, sendo Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) para Material de Consumo, Elemento de Despesa 3.1.2.0 e Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) Para Outros Serviços e Encargos, Elemento de Despesa 3.1.3.2 (Parecer nº 400, de 1979 - FNDE); b) Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), destinados à recuperação e adaptação do imóvel da antiga Escola de química da UFRJ, adquirido pela UNI-RIO, para instalação e funcionamento do Centro de Artes, Elemento de Despesa 4.1.1.0 - Obras e Instalações (Parecer nº 399/79 - FNDE) e c) Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), destinados à manutenção dos serviços hospitalares (HCGG), Elemento de Despesa 3.1.2.0 - Material de Consumo (Parecer nº 437/79 - FNDE). II - Pela Secretaria de Ensino Superior/MEC: Cr\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil cruzeiros), destinados à manutenção de serviços hospitalares, sendo Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) no Elemento de Despesa 3.1.2.0 - Material de Consumo e Cr\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil cruzeiros) no Elemento de Despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (Processo nº 218.033/79 - SES).

Crédito suplementar - concessão

Foi concedido à UNI-RIO o crédito suplementar no total de Cr\$ 26.948.000,00 (vinte e seis milhões e novecentos e quarenta e oito mil cruzeiros), sendo Cr\$ 25.298.000 (vinte e cinco milhões e duzentos e noventa e oito mil cruzeiros) destinados a pagamento de pessoal e obrigações patronais, Elemento de Despesa 3.1.1.0 e Cr\$ 1.650.000,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta mil cruzeiros) destinados a pagamento de inativos, Elemento de Despesa 3.2.5.1 (Decreto nº 83.916, de 29/08/79).

Contenção de gastos em moeda estrangeira Para conhecimento da comunidade da UNI-RIO, a Pró-Reitoria para Assuntos Administrativos retransmite o teor do seguinte Aviso-Circular nº 15/79, do Gabinete Civil da Presidência da República, relativo a afastamento do país: "Considerando a imperiosa necessidade de contenção de gastos em moeda estrangeira e tendo em vista diretrizes governamentais nesse sentido, recomenda o Excelentíssimo Senhor Presidente da República o reexame dos critérios para realização de viagens ao exterior, a fim de que se reduzam ao mínimo imprescindível os afastamentos de servidores da administração direta e indireta, inclusive das fundações instituídas pelo Poder Público, evitando-se, por exemplo, viagens que tenham como finalidade mera participação em conferências ou visitas a instituições estrangeiras".